

**CPTRANS – COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES**

CNPJ 30.240.238/0001-55

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Reais)**

ATIVO	2024	N.E.	2023
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	67.263	5	56.717
Caixa e Equivalentes de Caixa (Term. Gov. Leonel Brizola)	50.757		-
Aplicações Financeiras	478.314		-
Contas a Receber	11.752.911	6a	10.583.882
Contas a Receber (Term. Gov. Leonel Brizola)	421.897		-
Bloqueio Judicial (Term. Gov. Leonel Brizola)	31.246		-
Impostos a Recuperar	2.565.518		1.620.328
Estoques	52.244	7	35.012
Despesas Exercício Seguinte	685		623
	<u>15.420.835</u>		<u>12.296.562</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais /Créditos Diversos	527.289		746.322
Taxa de Gerenciamento	4.602.972	6b	4.602.972
Créditos a Receber	558.535	6c	558.535
	<u>5.688.796</u>		<u>5.907.829</u>
IMOBILIZADO	2.884.039	9a	1.518.559
INTANGÍVEL	<u>32.828</u>	9b	<u>26.067</u>
	<u>2.916.867</u>		<u>1.544.626</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>24.026.498</u>		<u>19.749.017</u>

**Gomes & Gomes**

Auditoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

**CPTRANS – COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES - CNPJ 30.240.238/0001-55
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Reais)**

PASSIVO	2024	N.E.	2023
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	1.160.255		1.106.634
Fornecedores (Terminal Gov. Leonel Brizola)	110.412		-
Contas a Pagar / Convênio PMP 15/2013	4.648.203	10 a/b	4.662.272
Intervenção nas Empresas de ônibus	4.409.917	19	4.409.917
Outorga – Empresas de Ônibus	1.261.916	20	1.261.916
Convênio Transporte Escolar Difícil Acesso	1.785.761	21	1.472.473
Obrigações Trabalhistas e Sociais	10.697.057	11	7.298.819
Impostos e Contribuições (Terminal Gov. Leonel Brizola)	175.251	12	-
Contas a Pagar (Terminal Gov. Leonel Brizola)	2.751		-
Provisão para Férias e Encargos	1.769.984		1.896.720
Impostos e Contribuições a Recolher	10.786.681	12	7.170.069
Verbas Trabalhistas - IRRF Decreto 290 PMP	633.094	12	-
Prefeitura Municipal de Petrópolis – INSS / FPM	419.096	13b	419.096
INSS Parcelamentos Ordinários	160.655	13a	180.886
Parcelamento – PIS/COFINS/CLT 11/2017	-		6.161
Passes a Ressarcir	405.709		405.709
Provisão p/ Contingências Jurídicas	4.561.210	16	3.175.164
Parcelamento PERT - SRFB - INSS	461.233	23	430.291
Parcelamento PERT – PGFN - INSS	186.684	23	174.160
Parcelamento – Enel Luz e Força	23.980	13c	91.667
Execução Fiscal – Penhora Faturamento	874.860	13d	714.676
	<u>44.534.709</u>		<u>34.876.630</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Prefeitura Municipal de Petrópolis – INSS / FPM	408.802	13b	408.802
INSS Parcelamentos Ordinários	-	13a	168.529
Execução Fiscal – Penhora Faturamento	455.556	13d	1.458.341
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Aporte de Capital	1.700.000		1.700.000
Empresas Concessionárias PMP Convênio 02/2014	5.000.000		5.000.000
Parcelamento PERT - SRFB	1.098.818	23	1.577.109
Parcelamento PERT - PGFN	872.990	23	1.066.507
	<u>9.536.166</u>		<u>11.379.288</u>
PASSIVO A DESCOBERTO			
Capital Social	841.050		841.050
Reserva de Capital	94.081		94.081
(-) Prejuízos Acumulados	-30.979.508		-27.442.032
	<u>-30.044.377</u>	17	<u>-26.506.901</u>
TOTAL DO PASSIVO	24.026.498		19.749.017

[Handwritten signatures and initials]



Gomes & Gomes

Auditoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

**CPTRANS – COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES**

CNPJ 30.240.238/0001-55

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Reais)**

	2024	N E	2023
RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	24.897.205		20.323.390
RECEITA RODOVIÁRIA (Terminal Gov. Leonel de Moura Brizola)	4.550.803	26	31.862
(-) Dedução da receita bruta	<u>-2.731.862</u>		<u>-1.883.525</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	26.716.146		18.471.727
CUSTO OPERACIONAL	<u>-12.427.324</u>		<u>-12.604.624</u>
CUSTO RODOVIÁRIA (Terminal Gov. Leonel de Moura Brizola)	<u>-2.410.222</u>	26	<u>-17.450</u>
LUCRO BRUTO	11.878.600		5.849.653
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS			
Administrativas	11.513.883		8.743.344
Financeiras Líquidas	2.029.305		1.614.306
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
Despesas Judiciais	<u>1.866.067</u>		<u>3.063.381</u>
	15.409.255		13.421.031
LUCRO LÍQUIDO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-3.530.655		-7.571.378
LUCRO / PREJUÍZO POR AÇÃO	<u>-2.6446</u>	18	<u>-5.6714</u>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**Gomes & Gomes**

Auditoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

**CPTRANS – COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES****CNPJ 30.240.238/0001-55****DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO PARA OS
EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Reais)**

	Capital Subscrito	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2020	841.050	94.081	(21.471.024)	(20.535.892)
Prejuízo do Exercício			(2.077.723)	(2.077.723)
Ajuste de Exercício Anterior			503.690	503.690
Saldos em 31/12/2021	841.050	94.081	(23.045.057)	(22.109.926)
			(3.347.595)	(3.347.595)
Prejuízo do Exercício				
Ajuste de Exercício Anterior			6.602.114	6.602.114
Saldos em 31/12/2022	841.050	94.081	(19.790.538)	(18.855.407)
Prejuízo do Exercício			(7.571.378)	(7.571.378)
Ajuste de Exercício Anterior			(80.116)	(80.116)
Saldos em 31/12/2023	841.050	94.081	(27.442.032)	(26.506.901)
Prejuízo do Exercício			(3.530.655)	(3.530.655)
Ajuste de Exercício Anterior			(6.821)	(6.821)
Saldos em 31/12/2024	841.050	94.081	(30.979.508)	(30.044.377)

**CPTRANS – COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES**
CNPJ 30.240.238/0001-55
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Reais)

	2024	2023
Atividades operacionais:		
Lucro do Exercício / Prejuízo do Exercício	(3.530.655)	(7.571.378)
Ajuste	(6.821)	(80.116)
Despesas que não afetam as disponibilidades:		
Depreciações e Amortizações	131.493	104.420
Variações nos Ativos e Passivos:		
(Aumento/Redução) líquido nas Contas a Receber	1.590.926	(1.054.440)
Redução / (Aumento) líquido nos Estoques	17.232	(10.045)
(Aumento) / Redução líquida nas Despesas Antecipadas	-	-
Aumento / (Redução) líquida nos Fornecedores	164.032	(51.370)
Aumento líquido nas Contas a Pagar	(5.419.460)	3.769.689
Aumento líquido nos Encargos Trabalhistas	3.449.505	738.612
Aumento líquido nos Impostos a Recolher	4.249.706	2.309.492
(Redução) / Aumento líquido nas Provisões para Contingências	1.386.046	2.760.639
	2.032.004	915.503
Caixa líquido (consumido) / gerado nas atividades operacionais		
Atividades de Investimentos:		
Aquisição de Imobilizado	(1.492.387)	(326.638)
	(1.492.387)	(326.638)
Caixa líquido/(consumido) nas atividades de investimentos		
(Redução) / Aumento das Disponibilidades	539.617	588.865
Variação na posição financeira		
• Saldo de Caixa e equivalentes no início do exercício	56.717	645.582
• Saldo de Caixa e equivalentes no fim do exercício	596.334	56.717
(Redução) / Aumento das Disponibilidades	539.617	588.865



Gomes & Gomes

Auditoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

**CPTRANS – COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES**

CNPJ 30.240.238/0001-55

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

- a) A Companhia é uma sociedade anônima de economia mista com personalidade jurídica de direito privado, constituída na forma da Lei Municipal n. 3.901 de 20 de dezembro de 1977, sob a denominação de COTERPE – Companhia de Terminais Rodoviários de Petrópolis. Em decorrência da Lei 4.790, de 27 de dezembro de 1990, e Lei 5.971, de 15 de maio de 2003 a Companhia teve seus objetivos ampliados e sua denominação modificada para CPT– Companhia Petropolitana de Transportes e, posteriormente, para CPTRANS – Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, respectivamente. Em 29 de junho de 1997, através da Lei Municipal nº. 5.331, a Companhia passou a coordenar e disciplinar às operações relacionadas ao trânsito no Município de Petrópolis. A Companhia está sujeita a Lei n. 13.303/16, e demais disposições legais, no que tange à obrigatoriedade de licitação para a contratação de serviços e aquisição de materiais, além de estar obrigada à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
- b) Sua principal acionista é a Prefeitura Municipal de Petrópolis, detentora de 99% de seu capital e suas atividades, segundo o estatuto social são:
- I. Projetar, supervisionar, administrar, explorar e fiscalizar terminais rodoviários de passageiros, carga, garagem e abrigos de ônibus que sejam autofinanciáveis pela cobrança de tarifas mediante receita oriunda da administração de postos de abastecimentos, lanchonetes, bares, restaurantes, lojas, boxes e espaços, destinados a servir de apoio e comodidade aos usuários das instalações acima referidas;
 - II. promover a análise da viabilidade técnica econômica para a implantação das unidades referidas acima;
 - III. assegurar a exploração e disciplina de estacionamentos rotativos de veículos nas vias públicas e nos próprios municípios a serem criados para esse fim, assim comodisciplinar e sinalizar horizontal e verticalmente as áreas seletivas respectivas, devendo ser adotado o sistema similar ao denominada Zona Azul;
 - IV. gerenciar, mediante remuneração de até 5% (cinco por cento), a ser fixada na tarifa, o sistema de transporte coletivo, e repasse, efetuado pela Municipalidade, de valores oriundos da cobrança de taxas, emolumentos e multas relativas ao serviço; Este percentual foi reduzido para 2% (dois por cento), conforme Lei 6.808 de vinte e sete de dezembro de dois mil e dez, art. 3º inciso X;
 - V. gerenciar o serviço de transporte individual de passageiros (táxi), mediante repasse, efetuado pela Municipalidade, dos valores oriundos da cobrança de taxas, emolumentos e multas relativas ao serviço;



Gomes & Gomes

Auditoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

- VI. emitir, comercializar e operacionalizar a venda de passe popular e passe estudante, e outros mais que venham a ser criados na forma da legislação municipal em vigor;
- VII. planejamento, implantação e execução, nas vias e logradouros do Município, dos serviços técnicos e administrativos relativos à operação do sistema viário e de circulação;
- VIII. execução dos serviços de operação, controle e manutenção do sistema de sinalização do Município de Petrópolis;
- IX. a implantação e a exploração econômica de equipamentos urbanos e atividades complementares, na forma e em locais definidos por Decreto do Poder Executivo;
- X. a prestação de serviços, autorização, coordenação, execução, controle e fiscalização de obras relacionadas com a operação do sistema viário, ou que com ele interfira, nas vias e logradouros do Município;
- XI. a prestação de consultoria em assuntos técnicos de sua especialidade; e
- XII. a execução da Política Viária do Município, em consonância com as normas elaboradas pela Coordenadoria de Planejamento e de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de Petrópolis.

- c) A CPTRANS – Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes é a única concessionária de transportes coletivos no Município, ficando-lhe facultado firmar termos de obrigação com empresas que têm personalidade jurídica de direito privado para operacionalização do sistema, sempre através de permissão ou autorização conforme o caso.

NOTA 2 - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da Companhia compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, coincidindo com o exercício fiscal.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e atendem às disposições legais da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. Os valores das demonstrações estão apresentados em moeda corrente.

NOTA 4 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis podem ser resumidas como segue:



- i. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- ii. **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço;
- iii. **Ativos circulantes e não circulantes:** Contas a receber de clientes - As contas a receber estão registradas pelo valor faturado;
- iv. **Imobilizado e intangível:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 9 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº1.177/09 - NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Nos termos da Resolução CFC nº 1.292/10 - NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os bens e direitos do ativo imobilizado e do intangível devem ter o seu valor recuperável testado; entretanto, neste exercício, a administração da Companhia entende que não existem indícios de desvalorização do conjunto de bens que compõem o seu ativo imobilizado e intangível. Dessa forma, não foram efetuados ajustes decorrentes do valor de recuperação dos ativos;
- v. **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido;
- vi. **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;
- vii. **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço;
- viii. **Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;
- ix. **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;
- x. **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante; e

- xi. **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios à empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

É composta dos seguintes saldos:

Contas	2024	2023
Caixa	47.385	51.998
Caixa (Terminal Gov. Leonel de Moura Brizola)	47.468	-
Bancos c/ Movimento	19.878	4.719
Bancos (Terminal Gov. Leonel de Moura Brizola)	3.289	-
Títulos Vinculados ao Mercado Aberto	478.314	-
Total	596.334	56.717

NOTA 6 – CONTAS A RECEBER

- a) É composto pelos saldos das contas abaixo, sendo que a rubrica Taxa de Gerenciamento, representa o montante de valores a receber sobre o gerenciamento de transportes coletivos do Município de Petrópolis.

a.1 Saldo das contas a receber	2024	2023
Locações a receber	1.373.220	1.307.784
Taxa de Gerenciamento a Receber	8.281.313	8.281.313
Contas a Receber PMP	1.590.593	393.607
Contas a Receber (Term. Gov. L. Brizola)	421.897	-
Bloqueio Judicial (Term. Gov. L. Brizola)	31.246	-
Numerários em trânsito	145.131	85.996
Outras Contas a Receber	362.654	515.182
Soma	12.206.054	10.583.882

- b) Em 2012 foi transferido para o Ativo Realizável a Longo Prazo o montante de R\$ 5.402.976 (cinco milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e setenta e seis reais) de Taxa de Gerenciamento de Transportes Coletivos do Município de Petrópolis das empresas que sofreram intervenção, devidas de outubro de 2009 a setembro de 2012.

Em janeiro de 2010, a CPTrans ingressou em juízo com o objetivo de receber os valores que lhes são devidos pelas empresas de ônibus: Transportadora Industrial Autobus S/A; Viação esperança Ltda.; e Viação Petrópolis Ltda. – Processo nº 0001132-15.2010.8.19.0042. A CPTRANS já obteve êxito nos 1º e 2º graus do judiciário, sendo a última decisão favorável em 24/09/2013.

Sua composição é a seguinte:

	2024		2023	
b.1) Taxa de Gerenciamento	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Expresso Brasileiro S/A	811.886		811.886	
Transportadora São Pedro de Alcântara – TRANSPAL	92.454		92.454	
Transportes São Luiz Ltda.	846.738		846.738	
Turb Transportes Urbanos S/A	1.320.473		1.320.473	
Viação Cascatinha Ltda.	1.098.910		1.098.910	
Viação Petro Ita Ltda.	4.097.888		4.097.888	
Outros	12.964		12.964	
Transportador Industrial Autobus S/A		2.174.268		2.174.268
Viação Esperança Ltda.		1.904.248		1.904.248
Viação Petrópolis Ltda.		1.324.460		1.324.460
(*) Subtotal		-800.004		
(-) Valores recebidos				-800.004
Total	8.281.313	4.602.972	8.281.313	4.602.972

6.c – Em abril de 2021 recebemos de CPTrans documentação referente a Confissão de Dívidas da Empresa MRSL Publicidade e Luminosos Ltda, no montante de R\$ 558.535 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Essa Confissão de Dívidas tem origem em outorgas não quitadas à CPTrans, do período de janeiro de 2012 à outubro de 2020. Em conformidade com a Confissão de Dívidas, esses débitos deveriam ser quitados mediante a entrega de 200 (duzentos) abrigos de ônibus, sendo 25 (vinte e cinco) unidades ao longo dos meses de fevereiro de 2020 até setembro de 2020, fato este que não ocorreu.

NOTA 7 – ESTOQUES

O estoque em 31/12/2024 e 31/12/2023 é composto dos seguintes itens e valores:

Itens	2024	2023
Materiais de Consumo	52.244	35.012

NOTA 8 – ADIANTAMENTO ADESÃO AO PERT

Em 13/11/2017 a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária para débitos Previdenciários e demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em conformidade com a Lei n.º 13.496, de 24 de outubro de 2017 e Portaria PGFN n.º 1207. Inicialmente optou por pagamento em espécie de no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor da dívida consolidada, em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora de 50% (cinquenta por cento) de multas de mora, de ofício ou isoladas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017. O valor desembolsado relativo ao “pedágio” totalizou em R\$ 695.415,68. O saldo remanescente seria quitado em 145 (cento e quarenta e cinco parcelas) mensais e sucessivas, no valor de R\$ 41.881,77 referentes os débitos inscritos em dívida ativa na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Quanto aos débitos inscritos na Secretaria da Receita Federal do Brasil, os mesmos foram consolidados pelo Órgão em 28 de dezembro de 2018, que passaram a compor o Passivo da Companhia nas rubricas PERT - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e PERT - Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, nos grupos Passivo Circulante e Passivo não Circulante (conforme Nota Explicativa nº 23).

NOTA 9 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) IMOBILIZADO

Contas	2024			2023	% Depreciação/ Amortização
	Custo Corrigido	Depreciação/ Amortização Corrigida	Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido	
Obras em Propriedades Alheias	1.015.910	582.416	433.494	451.034	4
Mobiliário Paisagístico	35.641	32.889	2.752	3.042	4
Máquinas e Equipamentos	644.214	411.414	232.800	187.090	10
Imóveis	725.632	424.851	300.781	312.952	4
Móveis e Utensílios	420.152	216.909	203.243	77.509	10
Computadores e Periféricos	652.208	471.205	181.003	159.948	20
Equipamentos de Motos	28.617	28.617	-	-	-
Veículos	784.625	770.746	13.879	16.966	20
Instalações	140.899	41.374	99.525	19.095	10
Instalação de Abrigos de Ônibus	1.324.945	-	1.324.945	205.950	
Instalações em Propriedades Alheias	82.686	73.947	8.739	9.658	10
Ferramentas	20.840	13.174	7.666	4.207	10
Equipamentos de Trânsito	259.451	185.599	73.852	71.108	10
Equipamentos de Segurança	9.452	8.092	1.360	-	10
Soma	6.145.272	3.261.233	2.884.039	1.518.559	

b) INTANGÍVEL:

Contas	2024			2023	% Depreciação/Amortização
	Custo Corrigido	Depreciação/Amortização Corrigida	Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido	
Software p/ Computadores	284.768	263.295	21.473	14.712	20
Marcas e Patentes	1.437	1.437	-	-	10
Direito de Uso de Linha Telefônica	11.355	-	11.355	11.355	-
Soma	297.560	264.732	32.828	26.067	

A depreciação ou amortização dos ativos de longa vida considera a melhor estimativa da administração sobre a utilização dos ativos ao longo de suas operações. Mudanças no cenário econômico e/ou no mercado consumidor podem requerer a revisão dessas estimativas de vida útil. A CPTRANS não possui contratos de seguros para cobrir a totalidade de seus bens patrimoniais que estão expostos a riscos diversos.

NOTA 10 – CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 era a seguinte composição desta conta:

Contas	2024	2023
Convênio PMP – 15/2013	3.125.000	3.125.000
Secretaria de Administração – Vale transporte	350.000	350.000
Contas a Pagar PMP	85.302	85.302
Contas a Pagar(Ter.Gov. L. Brizola)	2.751	-
Aluguel	1.004.198	1.004.164
Luz e Força	33.631	18.206
Outras	50.072	79.600
Soma	4.650.954	4.662.272

Convênio PMP – 15/2013 - Durante o exercício de 2013, a CPTRANS firmou convênio com a PMP – Prefeitura Municipal de Petrópolis, sua acionista majoritária, com o objetivo de custear a manutenção de suas atividades operacionais. Esses recursos que em 31/12/2013 montam em R\$ 3.125.000 (três milhões cento e vinte e cinco mil reais), foram registrados na conta “Convênio PMP – 15/2013”, no Passivo Circulante, pois nos termos do referido convênio a CPTRANS deverá “engendrar todos os esforços no sentido de recuperar os recursos desembolsados pela PMP”. O convênio, no montante de R\$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil reais) foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 30/07/2013. Posteriormente esse convênio foi aditado em mais R\$ 625.000 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) representando um acréscimo de 25% do valor inicial. O referido aditamento foi publicado no Diário Oficial do Município em 22/10/2013.

NOTA 10 A – CONVÊNIO 02/2014 – PMP

Em setembro de 2014 foi celebrado o Convênio n. 02/2014 que autoriza a CPTrans a interveniência junto às empresas prestadoras de serviços de transporte coletivo de passageiros de Petrópolis, diretamente ou por intermédio da entidade que as representa, para fins de aquisição de passagens para estudante da rede municipal do ensino fundamental com a finalidade de custear, total ou parcialmente, as viagens feitas por tais estudantes durante o exercício de 2014. O Convênio 02/2014 autoriza a CPTrans a compensação de eventuais créditos tributários do Município em face de prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros, com o devido registro de tais passagens na forma de receitas acessórias ou complementares às receitas obtidas pelos prestadores do serviço mediante pagamento da tarifa pelos usuários, no exercício de 2014. A conveniada está autorizada ainda, a negociar eventuais débitos das empresas prestadoras do serviço de transporte coletivo de passageiros, através de encontro de contas que deverá ser formalizado mediante Termo de Ajuste de Encontro de Contas entre a CPTrans e as empresas prestadoras do serviço.

NOTA 10 B – PROCESSOS JUDICIAIS AJUIZADOS POR EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

As empresas Cascatinha Transportes Coletivos de Passageiros Ltda., Expresso Brasileiro Transportes Ltda., Petro Ita Transportes Coletivos de Passageiros Ltda., e Turb Transporte Urbano S/A., impetraram contra a CPTrans e Prefeitura Municipal de Petrópolis – PMP, ação ordinária com pedido de antecipação de tutela, requerendo, dentre outros pedidos, a suspensão de exigibilidade da relação jurídica tributária, no sentido de que a CPTrans se abstenha de cobrar taxa de gerenciamento das impetrantes. Em razão das ações impetradas, o Termo de Ajuste de Encontro de Contas entre a CPTrans e as empresas prestadoras de serviços, não foi concretizado no exercício de 2024.

Secretaria de Administração – Vale transporte - Conforme ofício GDP nº 177/2010, a CPTRANS recebeu da Secretaria de Administração antecipação para compra de vales transporte no montante de R\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil reais).

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 era a seguinte composição desta conta:

Contas	2024	2023
INSS a Recolher	9.744.973	6.514.699
FGTS a Recolher	93.355	91.298
Outras contas a pagar	858.729	692.822
Soma	10.697.057	7.298.819

A CPTrans aderiu ao PERT - Programa Especial de Regularização Tributária Para Débitos Previdenciários e Demais Débitos Administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, que incluiu débitos vencidos até a competência março de 2017. Ao optar pela utilização de prejuízos fiscais, apurados em exercícios anteriores, com vistas a amortização do débito consolidado, a CPTrans gerou uma economia de R\$ 8.536.852,98, com expressiva redução da rubrica INSS a Recolher e demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB (vide Nota Explicativa n.º 23).

O saldo a recolher referente ao INSS em 31 de dezembro de 2024, é composto pelas seguintes competências: maio à dezembro de 2019, janeiro à dezembro de 2020, janeiro à abril de 2021 e setembro à dezembro de 2021 e janeiro de 2022 à dezembro de 2024. Desse montante devido, as competências de janeiro à dezembro de 2020 e janeiro à abril de 2021 e setembro à dezembro de 2021, estão parceladas mediante penhora judicial relativo a 3% incidentes sobre o faturamento bruto mensal da Companhia. As competências de maio à agosto de 2021, foram parceladas de forma ordinária englobando a parte patronal e de terceiros.

O saldo a recolher de FGTS em 31 dezembro de 2024, refere-se a competência de dezembro de 2024, cujo montante totaliza o valor de R\$ 93.355,35. As demais competências foram recolhidas com regularidade no decorrer do exercício.

NOTA 12 – IMPOSTOS A RECOLHER – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Composição:

Contas	2024	2023
COFINS	8.750.563	5.799.058
IRRF S/ N.F	1.443	1.443
IRRF DECRETO PMP 290/2022	633.094	-
IR S/ ALUGUEL	16.447	16.480
ISSQN	121.049	95.274
ISS RPA	1.580	1.580
RETENÇÃO 4.65% (Pis, Cofins, Csl)	17.018	16.047
PIS/PASEP	1.878.581	1.240.187
IMPOSTOS (Terminal Gov. Leonel Brizola)	175.251	-
TOTAIS	11.595.026	7.170.069

COFINS – refere-se às competências de fevereiro de 2019 a dezembro de 2024, cujo montante totaliza o valor de R\$ 8.750.563,14. A Companhia recolheu em 2023 somente a parte do (trânsito) referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, maio e junho de 2023, quitando-as com recursos provenientes de receitas de multas de trânsito.

PIS – refere-se às competências de março de 2019 a dezembro de 2024, cujo montante totaliza o valor de R\$ 1.878.581,29. A Companhia recolheu no exercício somente a parte do (trânsito), referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, maio e junho de 2023, quitando-as com recursos provenientes de receitas de multas de trânsito.



Gomes & Gomes

Auditoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

DECRETO PMP N°. 290/22 – Refere-se ao imposto de renda retido na fonte, das competências agosto a dezembro de 2024, incidentes sobre verbas trabalhistas retidos dos funcionários da Cia., e não repassadas à Prefeitura Municipal de Petrópolis – PMP, conforme determina o Decreto.

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES PARCELADAS E PARCELAMENTOS – INSS.

13. a – Parcelamentos INSS

Em 31 de dezembro de 2024, a CPTrans mantinha de forma ativa e com recolhimentos regulares 02 (dois) parcelamentos referentes ao INSS, conforme quadro a seguir:

Nº Parcelamento	Data do Pedido	Competência Parcelada	Valor (R\$)		Valor Parcela R\$	Parcelas Restantes	Saldo Devedor ou Atualizado R\$
90841200152753702106	01/10/2021	Mai/Jun/Jul/Ago/2021 – CP Patronal	423.018,63	60	5.706,31	21	119.832,51
90821200156753212107	01/10/2021	Mai/Jun/Jul/Ago/2021 - CP Terceiros	143.938,10	60	1.943,95	21	40.822,95
						Saldo Devedor	160.655,46

13.b - INSS/FPM

Composição	2024		2023	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Obrigações Parceladas				
b.1) INSS	160.655	0	180.886	168.529
INSS Parcelamento	0	0	0	0
Subtotal	160.655	0	180.886	168.529
b.2) Prefeitura Municipal Petrópolis – INSS/FPM	419.096	408.802	419.096	408.802
Total	579.751	408.802	599.982	577.331

13.b) Em 13/07/2001, a fiscalização do INSS apurou através de ação fiscal débitos do período de 10/2000 a 05/2001, correspondentes à diferença de Seguro de Acidente de Trabalho, retenções de INSS sobre notas fiscais de serviço, falta de recolhimento de contribuições mensais (parte empresa) e multa por infração à legislação previdenciária, perfazendo um total de R\$ 825.362,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais). Estes débitos foram corrigidos e transferidos para a rubrica "Prefeitura Municipal de Petrópolis – INSS/FPM – Fundo de Participação do Município" e seu parcelamento foi solicitado juntamente com outros débitos do acionista majoritário, a Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com a Lei Municipal 5.789, de 28 de junho de 2001, em condições favoráveis à Companhia.

13.c – Parcelamento Enel – Ampla Energia e Serviços S.A

No dia 06 de novembro de 2023, recebemos de CPTrans contrato de parcelamento de débito nº 300000645038 no valor de R\$ 126.408,66 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e seis centavos) referentes a faturas de energia elétrica vencidas no período de abril de 2021 à setembro de 2023. Em concordância com esse parcelamento, a Companhia desembolsou R\$ 34.742,10 relativos ao sinal e o saldo devedor, deverá ser quitado em 10 parcelas mensais sucessivas no valor de R\$ 9.678,35. A Companhia pagou no exercício de 2024 o montante de R\$ 67.686,72, restando pagar o valor de R\$ 23.979,84.

13.d – EXECUÇÃO FISCAL – PENHORA DE FATURAMENTO

A Companhia possui débitos referentes as Contribuições Parafiscais, que são as chamadas Contribuições do Sistema “S” (SESI, SENAI, SESC, INCRA), cujo débito é constituído através de declaração do departamento de pessoal através da entrega obrigatória do e-Social e envio pela DCTFWeb. Em 06/09/2021, a União Federal propôs Ação de Execução Fiscal contra a Companhia gerando o Processo nº 5102317-84.2021.4.02.5101, cobrando os débitos constituídos nos exercícios de 2020 e 2021, cujo montante totaliza o valor de R\$ 2.626.092,25. Em 30/03/2023, a Companhia recebeu o Auto de Penhora de Faturamento, ou seja, a União procedeu a penhora de 3% de todo o faturamento mensal da Companhia. A partir de então, todos os meses até o dia 10, a Companhia recolhe e comprova nos autos do processo de execução o recolhimento de 3% sobre o faturamento do último mês contabilizado.

NOTA 14 - CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está representado por 1.335.000 ações nominativas ordinárias, sem valor nominal.

NOTA 15 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E QUADRO SOCIAL

a) No exercício de 2024 a maior e a menor remuneração mensal líquida paga a funcionários ocupantes de cargo permanente foi de R\$ 6.341,58 e R\$ 2.097,28, respectivamente. Com relação aos dirigentes da Companhia, a maior remuneração mensal foi de R\$ 7.115,71.

b) Número de Funcionários:

2024	2023	2022	2021	2020
139	114	113	115	120

NOTA 16 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Em atendimento a Resolução CFC nº 1.180/09, respaldados em informações da Assessoria Jurídica da Companhia, foi constituída provisão para contingências relativas às ações trabalhistas e cíveis, cujas respectivas expectativas de perda foram consideradas como “provável”, conforme a seguir:

Contas	2024	2023
Trabalhistas	693.416	807.370
Cíveis	3.867.794	2.367.794
Total	4.561.210	3.175.164

NOTA 17 – PASSIVO A DESCOBERTO

O Passivo a Descoberto em 2024 e 2023, respectivamente, é de R\$ 30.044.377,10 (trinta milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dez centavos) e R\$ 26.506.901,08 (vinte e seis milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e um reais e oito centavos)

NOTA 18 – RESULTADO DO EXERCÍCIO – RESULTADO OPERACIONAL

O resultado por ação apurado conforme a Demonstração do Resultado em 31 de dezembro de 2024 foi prejuízo de R\$ 2,64 e resulta da divisão do resultado do exercício por 1.335.000 ações ordinárias. O prejuízo apurado no exercício de 2024 importou em R\$ 3.530.654,91.

Nota 18.a – AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTrans, datada de 28 de outubro de 2019, referente à Confissão de Dívidas da Empresa MRSL Publicidade e Luminosos Ltda, no montante de R\$ 503.689 (quinhentos e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais), Essa Confissão de Dívidas tem origem em outorgas não quitadas à CPTrans do período de janeiro de 2012 à outubro de 2020. Em conformidade com a Confissão de Dívidas, esses débitos deveriam ser quitados mediante a entrega de 200 (duzentos) abrigos de ônibus, sendo 25 unidades ao longo dos meses de fevereiro de 2020 até setembro de 2020, fato este que não ocorreu.

18.b - De acordo com as Atas de Reuniões do Conselho Fiscal e Conselho de Administração de CPTRANS, datadas de 29 de março de 2023, foi deliberado pela baixa das rubricas contábeis registradas em Passivo Circulante e Passivo não Circulante da Cia, envolvendo as rubricas de Fornecedores e demais Passivos, baixas efetuadas por caducidade referentes aos exercícios de 2000, 2004, 2008 até 2018, conforme Código Tributário Nacional e consubstanciado por Certidões Negativas de Protestos do 1º e 2º Ofício de Petrópolis. Os registros contábeis relativos a essas baixas dataram de 31 de dezembro de 2022, totalizando o valor de R\$ 4.848.913,29. Ocorreu reversão de valor referente à Provisão para Contingências Cíveis, em conformidade com o Relatório Jurídico de Cptrans datada de 20/01/2023.

18.c - O ajuste realizado no exercício de 2024 no valor de R\$ 6.821, refere-se ao Processo de Sindicância nº. 444/2022, referentes notas fiscais do fornecedor Oficina Mecânica Irmãos Schmidt Ltda., que não foram pagas e nem enviadas para a contabilidade no exercício de 2022. As mesmas foram quitadas e contabilizadas no exercício de 2024.



NOTA 19 – INTERVENÇÃO NAS EMPRESAS DE ÔNIBUS/TAXA DE GERENCIAMENTO

a) Em 31 de dezembro de 2024 a composição dos saldos era a seguinte:

Convênio Nº 12/2010 Composição	Decreto Nº	Convênio/ Contrato Nº	Saldo
(*) Adiantamentos – Pref. Municipal de Petrópolis		12/2010	9.409.906
Créditos Prefeitura Municipal de Petrópolis	204, 205 e 206/2010		12.113.222
(-) Repasse - Transportadora Ind. Autobus S/A	204/2010	005/2006	(2.772.075)
(-) Repasse - Viação Esperança Ltda	206/2010	004/2006	(3.061.781)
(-) Repasse - Viação Petrópolis Ltda	205/2010	050/2006	(6.207.908)
(-) Despesas Bancárias			(1.497)
(-) Outras Despesas			(69.950)
(-) Amortização Convênio 02/2014		002/2014	(5.000.000)
Saldo			4.409.917

b) O Convênio 02/2014 autoriza a CPTrans a compensação de eventuais créditos do Município em fase da prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros, com o devido registro de tais passagens na forma de receitas acessórias ou complementares às receitas obtidas pelos prestadores do serviço mediante pagamento da tarifa pelos usuários, no exercício de 2015. Na competência de dezembro de 2014 a Prefeitura Municipal de Petrópolis – PMP, repassou a CPTrans a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

c) (*) O valor de R\$ 9.409.906 (nove milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e seis reais) representa o valor total recebido pela CPTRANS – Cia. Petropolitana de Transportes e Trânsito, em razão do Convênio – Termo nº 12/2010 e seus posteriores adiantamentos. Esse Convênio foi firmado para possibilitar o cumprimento do Art. 5º dos Decretos Municipais acima referidos. Caso a CPTRANS não recebesse esses recursos, ficaria impossibilitada de realizar o objeto da intervenção. Nos termos da Cláusula 2ª do Convênio, a CPTRANS poderá utilizar o necessário para cobrir seus gastos operacionais e de pessoal, em caráter provisório, até a conclusão do processo de intervenção, bem como nos termos da Cláusula 4ª, “a Conveniente fica obrigada a engendrar esforços no sentido de recuperar os recursos desembolsados pela Prefeitura através do presente Convênio, não somente a parcela destinada à própria Conveniada, mas também aqueles relativos aos gastos com a manutenção do serviço de transporte junto às empresas intervindas”. Até a presente data nenhuma parcela desse valor foi paga pela CPTRANS à PMP, bem como ainda não foi acertado entre as partes como essa obrigação será liquidada.

d) Em 27 de abril de 2010, foi assinado com a PMP - Prefeitura Municipal de Petrópolis o Convênio/Termo nº 12/2010, com o objetivo de repasse de recursos para CPTRANS – Cia Petropolitana de Trânsito e Transportes, visando o cumprimento do artigo 5º dos Decretos Municipais de nºs: 204, 205 e 206/2010, publicados no Diário Oficial do Município de Petrópolis em 17 de abril de 2010. Tais Decretos foram assinados no dia 16 de abril de 2010, objetivando a intervenção parcial em empresas permissionárias de transportes rodoviários coletivos do Município de Petrópolis.

- e) Em observância ao Convênio 02/14, foi amortizado o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) proveniente do Convênio 12/2010, que trata de intervenção de empresa de ônibus no Município de Petrópolis.

NOTA 20 – OUTORGA – EMPRESAS DE ÔNIBUS

Conforme publicações no DOM (Diário Oficial do Município de Petrópolis), de 08 de maio de 2012, foram assinados os Termos de Contrato nºs. 02/2012 e 03/2012 – Proc. Administrativo nº 171.144/2011 – Concorrência Pública nº 013/2011, entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis (PMP) e as empresas de ônibus Expresso Brasileiro Ltda. e Turb Transportes Urbanos S/A, onde é concedida a administração a exploração do serviço de transporte coletivo urbano regular de passageiros no Município de Petrópolis. As empresas concessionárias pagarão, respectivamente, outorga à CPTRANS no valor de R\$ 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil reais) e R\$ 6.000.000 (seis milhões de reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) mensais, fixas e consecutivas.

Empresas de ônibus – Concedidas	Termo de Contrato	Recebido/Pago
Expresso Brasileiro Ltda	002/2012	4.500.000
Turb Transportes Urbano S/A	003/2012	6.000.000
1. Total de recebimentos		10.500.000
Empresas de ônibus – Intervindas		
(-) Transportadora Ind. Autobus S/A		(1.645.213)
(-) Viação Esperança Ltda.		(4.736.132)
(-) Viação Petrópolis Ltda.		(2.015.961)
(-) PMP Programa PAC 2 – Mobilidade Urbana		(840.777)
2. Total de pagamentos		9.238.084
3. Saldo em 31/12/2016 (1 - 2)		1.261.916

NOTA 21 – TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO

Em 02 de abril de 2012, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou Convênio com a CPTRANS, em conformidade com os arts. 205 e 206, I; 208, IV, §§1º e 2º e 211, § 2º da Constituição Federal, e, também, com os arts. 4º, VIII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; art. 116 da lei nº 8666/93; art. 1º da Deliberação Municipal nº 2729/68 e Decreto nº 529/07, que regulamenta o transporte escolar de difícil acesso para os alunos da rede pública de ensino residentes em zona rural do Município de Petrópolis e Lei nº 6926/11, com o objetivo de prestar assessoria técnica e gestão plena na operacionalização dos serviços de transporte escolar de difícil acesso.



Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a composição dos saldos era a seguinte:

Contas	2024	2023
Créditos PMP – Convênio transporte escolar difícil acesso	14.681.611	14.368.323
(-) Serviços transporte escolar difícil acesso	(12.895.850)	(12.895.850)
Saldo	1.785.761	1.472.473

NOTA 22. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOTA 23. ADESÃO AO PERT – ECONOMIA PREVIDENCIÁRIA/TRIBUTÁRIA – LEI Nº 1 3.496 de 24 de OUTUBRO de 2017.

Em 31 de janeiro de 2018, em observância a Portaria PGFN n.º 1207/17, a CPTrans optou por migrar de modalidade com vistas à utilização de prejuízos fiscais apurados no decorrer de suas atividades operacionais, cujo valor totalizou a importância de R\$ 18.437.229,78. Após amigração de modalidade ocorreu uma expressiva redução do débito tributário no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme quadro a seguir:

DEMAIS DÉBITOS - PGFN

Antes da Migração	Após Migração	Economia Gerada
674.324,04	355.241,21	319.082,83

Valores em Reais

DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - PGFN

Antes da Migração	Após Migração	Economia Gerada
9.852.416,21	1.634.646,06	8.217.770,15

Valores em Reais

Somando-se a economia referente aos demais débitos e aos débitos previdenciários junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, obteve-se uma economia de R\$ 8.536.852,98 aos cofres da Companhia. Além dos débitos junto à PGFN, a Companhia aderiu ao PERT em relação aos débitos no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, conforme demonstra quadro a seguir:

Composição	2024	
Parcelamento PERT – SRFB	Curto Prazo	Longo Prazo
Débitos Previdenciários	123.047	294.027
Demais Débitos	338.186	804.791
Sub - Total	461.233	1.098.818
Parcelamento PERT – PGFN	Curto Prazo	Longo Prazo
Débitos Previdenciários	145.672	774.968
Demais Débitos	41.012	98.022
Sub - Total	186.684	872.990
Total	647.917	1.971.808

Débitos Previdenciários:

Os débitos previdenciários foram originados em contribuições previdenciárias devidas e não recolhidas referentes tanto à parte patronal quanto às contribuições retidas e não recolhidas referentes aos funcionários, do período compreendido entre abril de 2005 a junho de 2016.

Demais Débitos:

Os demais débitos compreendem os seguintes tributos e contribuições: PIS, COFINS, IRRF incidentes sobre os rendimentos do trabalho assalariado e valores referentes à retenções na fonte sobre pagamentos efetuados a prestadores de serviços (código da Receita Federal 5952 – Pis, Cofins e Cssl), do período compreendido entre janeiro de 1998 a dezembro de 2016.

NOTA 24. CONTINGÊNCIAS FISCAIS

As declarações de rendimentos, tributos e contribuições estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais durante diferentes períodos prescricionais previstos em legislações específicas.





Gomes & Gomes

Auditoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

NOTA 25 – DECRETO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS CALAMIDADE PÚBLICA Nº 33033 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Em 15 de fevereiro de 2022, se abateu sobre a Cidade de Petrópolis um desastre natural cujo o volume de chuva foi o pior já registrado desde 1932, quando o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) começou a fazer as medições. O total de chuva em três horas chegou a 256,6 milímetros e em vinte e quatro horas, foram 259,8 milímetros. A tragédia ceifou vidas de mais de 230 pessoas e deixou mais de 4 mil desabrigados. Em consequência dos deslizamentos de terra a Companhia imediatamente contratou de forma emergencial, caminhões para retirada de entulhos, tratores, reboques para guinchar veículos danificados em toda a cidade, alocou grades para auxiliar o fluxo de veículos e contratou serviços especializados de sinalização do trânsito. Toda a equipe operacional da Companhia foi deslocada para ajudar às vítimas da tragédia, com o objetivo de amenizar a dor e o sofrimento da população Petropolitana.

NOTA 26 – TERMINAL RODOVIÁRIO GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA

Em 18 de dezembro de 2023 a Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTrans, assumiu a administração do Terminal Rodoviário Governador Leonel Brizola, findo o contrato de concessão entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis – PMP e a empresa Sinart – Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turismo Ltda. O Termo n.º 03/2003, referente ao Contrato de Concessão Onerosa Para Construção, Administração, Operação, Manutenção e Exploração Comercial do Terminal Rodoviário de Petrópolis, foi assinado em 29 de abril de 2003, com vigência de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Petrópolis – PMP. Os registros contábeis foram realizados de forma segregada, computando os custos (centro de custo) inerentes ao Terminal Rodoviário, assim como, suas respectivas receitas operacionais auferidas.

Petrópolis, 25 de março de 2025.

Diogo Esteves
Diretor-Presidente
Diogo César Esteves de Araújo
Diretor-Presidente

Luiz Fernando Vidal Velloso
Diretor Administrativo-Financeiro
Luiz Fernando Velloso
Diretor Administrativo Financeiro

Gomes Gomes Assessoria Contábil e Auditoria S/S Ltda.
CRC- RJ – 006574/O-8

Alexandre Gomes da Silva
-Contador CRC RJ 086132/O-8
Alexandre Gomes da Silva
Contador
CRC RJ 086132/O-8